



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 087/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa ARG Segurança e Medicina do Trabalho Eireli.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 087/2019, para Contratação de empresa Especializada em Segurança do Trabalho para atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira da Prefeitura.

**DO PRAZO:** A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/01/2020, encerrando - se em 30/01/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 087/2019.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Alexandre Ramos Gomes - Pela Contratada

Deodópolis - MS, 27 de dezembro de 2019.

#### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PREGÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**

**OBJETO:** Aquisição de 04 Freezer, 04 Fornos Micoondas, 07 Paneleiros, 04 Gabinetes com 02 Portas, 12 Cadeiras de Alimentação Infantil e 12 Conjuntos Refeitório para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.. TIPO: Menor Preço Por Item VALOR **ESTIMADO:** O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 31.969,61 VIGÊNCIA DO **CONTRATO:** Até 31/12/2020 DATA DA ABERTURA: 28 de janeiro de 2020, às 09:00 horas (local) **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 14 de janeiro de 2020.

Matheus Willians Martins

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Pregoeiro - Decreto 005/2020

forme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º EXONERAR** a Servidora Publico Municipal a **SRª KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINFA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º EXONERAR** o Servidor Publico Municipal o **SRº PEDRO AUGUSTO CONSENSQUI DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas con-

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 12/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 023/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre Nomeação do SRº VICTOR HUGO OMITTO FRANCO e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º NOMEAR** o **SRº VICTOR HUGO OMITTO FRANCO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Símbolo DAS-2.1**, lotado na **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE DEODAPOLIS - AMHAD**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 024/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre Nomeação da SRª KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-2.2,** lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação da SRª MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, Símbolo DAS-2.1,** lotada na **AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - AGEM-TRA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 026/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação do SRº PEDRO AUGUSTO CONSENS-**

**QUI DA SILVA e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR o SRº PEDRO AUGUSTO CONSENSQUI DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, Símbolo DAS-2.1,** lotado na **AGENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - AGTEC,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 027/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre designação de Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o SRº LUIZ DE SOUZA,** Matrícula nº 2487/01. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 016/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª VANESSA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1438936 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 010.782.821-96, para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FUMIA**, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 017/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª MARILANE PEGO DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 747437 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 600.360.281-34 para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FUMIA**, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PORTARIA Nº 018/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª ELIZANGELA FRANCISCA ROCHA PINHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001805362 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 041.035.401-50 para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FUMIA**, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação de Conselheira Tutelar e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR a SRª ANA PAULA SARAIVA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1317090 SSP/MS e devidamente inscrita no CPF nº 955.086.861-34, para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FUMIA**, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 020/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre Nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º NOMEAR o SRº CICERO NASARIO DE MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 155517 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF nº 142.984.731-04, para ocupar o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado no Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **FUMIA**, desta Prefeitura. Nos termos da LCM Nº 718/2019 DE 11/12/2019.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 021/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2017 a 10/07/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 12701/2020 a 25/02/2020. Conforme requeri-

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 022/2020 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora a Srª **GUIOMAR ODILA FAVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR, símbolo ANE**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2017 a 05/05/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/02/2020 a 03/03/2020. conforme requerimento

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Janeiro de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**SETOR DE CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/01/2020

Nº do empenho : 79/20

Ordinário

Processo : AF-77/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-89

Município: Deodápolis

Órgão: 09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 09.18	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0021	- MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
Projeto/Atividade: 1.060	- HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014)	- Material de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000100	

Dotação Inicial: 55.000,00	Empenhos anteriores: 16.135,50
Suplementações: 0,00	Valor do empenho: 10.568,50
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ): 55.000,00	Total ( B ): 26.704,00
	Saldo ( A - B ): 28.296,00

Credor: 10036 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI

Endereço: R MINAS GERAIS, 490

C.N.P.J.: 30-766-874/0001-15

Banco:

Cidade: Paranavai

Inscr./Est./Ident./Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: PR

Fone: 4491463244&lt;

Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Município de Deodápolis/MS. (Licitação Nº: 99/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral: 10.568,50
------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 10.568,50 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Contrato:

Data:

Data: 08/01/2020

Data:

Número: 99/2019/2019

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS  
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/01/2020  
 Nº do empenho : 80/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-78/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-89

Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000099

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores:	5.216,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	5.843,60
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	500.000,00	Total ( B ):	11.059,60
		Saldo ( A - B ):	488.940,40

Credor: 10048 HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035

Cidade: Umuarama

UF: PR

C.N.P.J.: 00-054-780/0001-33

Inscr. Est./Ident. Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 4430380265&lt;

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Município de Deodópolis/MS. (Licitação Nº: 99/2019-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	5.843,60
--------------------	-----------	--------------	----------

Fica empenhada a importância de 5.843,60 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 99/2019/2019

Data:

Data: 08/01/2020

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS  
CONTADOR CRC 010885-02JEAN CARLOS SILVA GOMES  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/01/2020  
 Nº do empenho : 81/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-79/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000100

Dotação Inicial:	55.000,00	Empenhos anteriores :	26.704,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.392,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	55.000,00	Total ( B ) :	30.096,00
		Saldo ( A - B ) :	24.904,00

Credor: 10134 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA UF: PR  
 Endereço: AV PINTASSILGO, 462 Cidade: Maringá  
 C.N.P.J.: 32-421-421/0001-82 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 4433545826<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Município de Deodápolis/MS. (Licitação Nº: 99/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	3.392,00
-------------------------------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 3.392,00 (três mil trezentos e noventa e dois reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 99/2019/2019 Data : 08/01/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/01/2020  
 Nº do empenho : 82/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-80/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA  
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI  
 Elemento: 3,3.90.30.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000099

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	11.059,60
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	13.175,10
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	500.000,00	Total ( B ) :	24.234,70
		Saldo ( A - B ) :	475.765,30

Credor: 10149 GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT  
 Endereço: R TEOFILO OTONI, 169 Cidade: Campo Grande UF: MS  
 C.N.P.J.: 32-181-809/0001-53 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone: 6733639802<  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Registro de Preços para Aquisição futura de Medicamentos Injetáveis II - para atender o Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de Saúde do Município de Deodápolis/MS. (Licitação Nº: 99/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 13.175,10

Fica empenhada a importância de 13.175,10 (treze mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 99/2019/2019 Data : 08/01/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS JEAN CARLOS SILVA GOMES  
 CONTADOR CRC 010885-02 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

### LRF 6º SEMESTRE

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Período: 6º Bimestre  
 Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.0.00.0.000.0.00.00.00 RECEITAS		41.346.543,00	9.235.197,35	41.034.476,24	9.770.646,41	10.082.713,17
4.1.00.0.000.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		38.994.054,00	9.053.205,35	40.936.049,49	9.801.019,66	8.959.024,17
4.1.1.0.000.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.439.326,00	497.863,81	2.807.271,83	610.078,31	1.242.100,48
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos		2.986.486,00	434.371,61	2.340.880,44	411.771,42	1.060.376,98
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		372.055,00	122.754,85	302.704,79	182.665,62	252.015,83
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		372.055,00	122.754,85	302.704,79	182.665,62	252.015,83
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		345.779,00	119.411,81	296.347,91	182.665,62	232.096,71
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		345.779,00	119.411,81	296.347,91	182.665,62	232.096,71
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Ordinario	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	17.642,07	182.665,62	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	191.282,00	29.852,98	71.051,51	0,00	120.230,49
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	154.497,00	17.911,76	42.630,78	0,00	111.866,22
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		26.276,00	3.343,04	6.356,88	0,00	19.919,12
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		26.276,00	3.343,04	6.356,88	0,00	19.919,12
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinario	00.01.0000 (0000)	13.926,00	2.905,82	3.814,10	0,00	10.111,90
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	6.832,00	835,77	1.589,26	0,00	5.242,74
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	5.518,00	501,45	953,52	0,00	4.564,48
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados, DF e Municípios		2.606.631,00	311.616,76	2.037.735,43	228.105,80	798.001,37
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		1.448.911,00	158.096,96	1.224.636,19	172.544,06	396.618,87
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		746.217,00	80.434,59	762.164,84	172.444,06	156.496,22
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		398.872,00	32.108,34	516.290,25	131.838,63	4.220,38
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IPTU - Principal - Ordinario	00.01.0000 (0000)	206.102,00	19.265,31	309.775,68	103.673,68	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IPTU - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	101.107,00	8.026,98	126.071,95	27.964,95	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IPTU - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	81.663,00	4.816,05	77.442,62	0,00	4.220,38
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.257,00	1.732,76	5.192,86	331,03	395,17
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IPTU multas e juros ordinario	00.01.0000 (0000)	2.786,00	1.040,02	3.117,03	331,03	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IPTU multas e juros educação	00.01.0001 (0001)	1.367,00	433,02	1.297,62	0,00	69,38
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 IPTU multas e juros saúde	00.01.0002 (0002)	1.104,00	256,72	778,21	0,00	325,79
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		278.516,00	20.472,40	126.635,33	0,00	151.880,67
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0000 (0000)	147.613,00	12.283,77	75.983,30	0,00	71.629,70
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	72.414,00	5.117,96	31.857,89	0,00	40.556,11
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	58.489,00	3.070,67	15.594,14	0,00	39.434,86
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		38.993,00	15.672,99	68.426,86	28.436,86	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0001 (0001)	19.126,00	6.530,10	28.510,69	9.381,69	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	00.01.0002 (0002)	15.450,00	3.918,00	17.105,85	1.655,85	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		702.994,00	75.832,37	482.471,35	100,00	240.322,65
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		700.800,00	75.832,37	482.093,66	0,00	238.706,34
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 ITBI - Principal - Ordinario	00.01.0000 (0000)	420.600,00	45.379,58	277.256,94	0,00	143.343,06
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 ITBI - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	175.000,00	18.908,02	115.523,06	0,00	59.476,94
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 ITBI - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	105.000,00	11.344,77	69.313,66	0,00	35.686,34
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		1.052,00	0,00	99,81	0,00	952,19
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	658,00	0,00	59,89	0,00	498,11
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	274,00	0,00	24,85	0,00	249,15
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	220,00	0,00	14,97	0,00	205,03
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		1.042,00	0,00	177,88	0,00	864,12
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	558,00	0,00	166,73	0,00	451,27
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	274,00	0,00	44,47	0,00	229,53
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	210,00	0,00	26,68	0,00	183,32

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Período: 6º Bimestre  
 Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercador		1.157.720,00	155.549,80	813.099,24	56.561,74	401.182,50
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.157.720,00	155.549,80	813.099,24	56.561,74	401.182,50
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		1.143.000,00	154.761,52	807.160,07	56.513,16	392.333,09
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 ISSQN - Principal - Ordinario	00.01.0000 (0000)	657.030,00	79.979,88	395.905,65	0,00	161.839,05
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	273.260,00	32.924,86	164.666,52	0,00	108.593,48
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 ISSQN - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	220.710,00	19.545,81	98.799,44	0,00	121.910,56
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Simples Nacional		92.000,00	23.081,99	148.513,16	56.513,16	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Simples Nacional - Ordinario	00.01.0000 (0000)	92.000,00	23.081,99	148.513,16	56.513,16	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		1.052,00	21,99	1.010,37	48,58	91,21
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	558,00	120,46	606,58	48,58	0,00
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0001 (0001)	274,00	52,72	252,43	0,00	21,57
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0002 (0002)	221,00	31,61	151,36	0,00	69,64
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		5.257,00	421,22	2.613,25	0,00	2.643,75
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	2.786,00	252,75	1.568,01	0,00	1.217,99
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001 (0001)	1.367,00	105,30	853,29	0,00	713,71
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002 (0002)	1.104,00	63,17	391,95	0,00	712,05
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		6.410,00	1.360,77	2.295,55	0,00	6.114,45
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	4.457,00	81,66	1.377,41	0,00	3.079,59
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001 (0001)	2.187,00	34,01	573,85	0,00	1.613,15
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002 (0002)	1.766,00	20,40	344,29	0,00	1.421,71
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Outros Impostos		10.800,00	0,00	440,22	0,00	10.359,78
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Outros Impostos		10.800,00	0,00	440,22	0,00	10.359,78
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Outros Impostos - Divida Ativa	00.01.0000 (0000)	7.600,00	0,00	435,15	0,00	7.164,85
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Outros Impostos - Divida Ativa e Juros	00.01.0000 (0000)	3.200,00	0,00	5,07	0,00	3.194,93
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas		428.335,00	62.318,98	433.239,76	181.403,26	176.496,50
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		362.605,00	11.590,00	204.775,95	18.669,45	176.496,50
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		216.605,00	11.590,00	204.775,95	18.669,45	30.498,50
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	00.01.0000 (0000)	203.894,00	4.228,49	174.192,26	0,00	29.701,74
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	1.261,00	24,26	464,24	0,00	796,76
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	10.300,00	3.414,29	16.116,74	5.816,74	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	1.150,00	392,96	14.002,71	12.852,71	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Princi	00.01.0000 (0000)	146.000,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		65.730,00	50.728,98	228.463,81	163.733,81	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		65.730,00	50.728,98	228.463,81	163.733,81	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		65.730,00	17.584,54	166.634,69	100.904,69	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	64.300,00	9.378,43	85.937,41	21.637,41	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	230,00	46,82	1.671,45	1.441,45	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	00.01.0000 (0000)	1.100,00	6.479,41	69.321,13	68.221,13	0,00
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa -	00.01.0000 (0000)	0,00	9.979,98	9.		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: 6º Bimestre  
Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	5.255,00	6,00	0,00	5.255,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000 (0000)	10.000,00	409,96	12.350,13	2.350,13
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000 (0000)	6.250,00	763,36	20.801,50	14.551,50
4.1.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.00.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.01.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00	278.964,46
4.1.2.3.0.01.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S	00.01.0017 (0017)	1.320.000,00	180.167,77	1.041.035,54	0,00
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	322.095,00	10.719,10	103.564,88	28.163,04	246.693,16
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	322.095,00	10.719,10	103.564,88	28.163,04	246.693,16
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	322.095,00	10.719,10	103.564,88	28.163,04	246.693,16
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	00.01.0050 (0050)	322.095,00	10.719,10	103.564,88	28.163,04
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários	00.01.0000 (0000)	157.850,00	1.159,56	14.820,58	494,73
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 15	00.01.0015 (0015)	5.255,00	149,82	1.497,89	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	00.01.0017 (0017)	5.255,00	180,05	3.645,16	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0014 (0014)	39.530,00	2.078,84	30.297,27	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 23	00.01.0023 (0023)	15.762,00	4.098,02	35.412,83	27.668,31
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0001 (0001)	13.660,00	133,27	1.126,11	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1	00.01.0002 (0002)	9.458,00	956,85	5.505,76	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 70	00.01.0070 (0070)	20.525,00	504,02	4.188,57	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCARIO - 1,82	00.01.0082 (0082)	26.000,00	1.053,94	4.137,16	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0016 (0016)	14.400,00	169,99	1.272,21	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0019 (0019)	3.600,00	113,34	846,15	0,00
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMI/MS	00.01.0000 (0000)	1.000,00	70,58	79,57	0,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00	36.086,95
4.1.6.1.01.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	00.01.0000 (0000)	100.000,00	8.521,74	63.913,05	0,00
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.411.858,00	8.300.058,57	35.405.238,35	8.134.508,77	7.141.128,42
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.782.713,70	5.688.216,59	20.774.834,27	5.343.566,64	5.351.446,07
4.1.7.1.01.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas de Estados.	15.865.475,70	2.999.435,91	13.658.927,85	415.937,14	2.622.484,99
4.1.7.1.01.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	14.320.504,70	2.222.894,14	11.698.019,71	0,00	2.622.484,99
4.1.7.1.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.0000 (0000)	7.916.620,00	1.333.736,47	7.199.265,11	0,00
4.1.7.1.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001 (0001)	3.658.282,20	555.723,54	2.811.721,63	0,00
4.1.7.1.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saude	00.01.0002 (0002)	2.751.596,50	333.434,13	1.887.032,97	0,00
4.1.7.1.01.3.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	51.625,25	51.625,25	32.795,25	0,00
4.1.7.1.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	51.625,25	51.625,25	32.795,25	0,00
4.1.7.1.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0000 (0000)	483.460,00	0,00	497.182,03	13.722,03
4.1.7.1.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	483.460,00	0,00	497.182,03	13.722,03	0,00
4.1.7.1.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0000 (0000)	483.460,00	0,00	497.182,03	13.722,03
4.1.7.1.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrior	578.051,00	260.290,52	947.470,86	369.419,86	0,00
4.1.7.1.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terrior	578.051,00	260.290,52	947.470,86	369.419,86	0,00
4.1.7.1.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	306.367,00	156.171,91	586.055,38	281.688,38
4.1.7.1.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	150.293,00	65.071,63	224.634,68	74.341,68

**Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2019  
Período: 6º Bimestre  
Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saude	00.01.0002 (0002)	121.391,00	39.042,98	134.760,80	13.369,80
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Expd	157.650,00	318.29,08	180.241,93	22.591,93	0,00
4.1.7.1.8.02.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	157.650,00	318.29,08	180.241,93	22.591,93	0,00
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.591.766,00	639.685,89	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.980,49
4.1.7.1.8.03.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.591.766,00	639.685,89	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.980,49
4.1.7.1.8.03.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.591.766,00	639.685,89	2.746.995,58	1.527.210,07	1.371.980,49
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.224.987,00	547.869,49	2.554.755,19	1.435.671,94	1.106.083,65
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PIB FIXO	567.350,00	216.576,46	1.207.461,86	650.451,86	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	420.400,00	0,00	0,00	0,00	420.400,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	538.112,00	74.883,35	357.008,35	0,00	181.103,65
4.1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDE BUCAL	157.650,00	30.000,00	105.000,00	0,00	52.650,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	168.180,00	0,00	0,00	0,00	168.180,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMA	283.770,00	0,00	0,00	0,00	283.770,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	47.295,00	12.000,00	66.000,00	18.705,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	52.550,00	214.009,68	819.264,98	766.714,98	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	172.364,00	69.955,35	89.365,94	38.815,94	119.814,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	119.814,00	119.814,00	0,00	0,00	119.814,00
4.1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	52.550,00	69.955,35	89.365,94	38.815,94	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	94.590,00	15.452,90	72.821,98	46.801,98	68.570,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	73.570,00	0,00	5.900,00	0,00	68.570,00
4.1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.020,00	15.452,90	67.821,98	46.801,98	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	84.080,00	6.408,15	30.052,47	7.720,31	61.747,84
4.1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	73.570,00	0,00	11.822,16	0,00	61.747,84
4.1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10.510,00	6.408,15	18.230,31	7.720,31	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	15.765,00	0,00	0,00	0,00	15.765,00
4.1.7.1.8.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	238.073,44	425.590,58	66.054,00	60.463,42
4.1.7.1.8.04.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	238.073,44	425.590,58	66.054,00	60.463,42
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	420.000,00	238.073,44	425.590,58	66.054,00	60.463,42
4.1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	ID-M PROGRAMA BOLSÁ FAMILIA	00.01.0029 (0029)	40.000,00	5.821,95	35.235,84	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	ID-M SUAS	00.01.0029 (0029)	14.000,00	9.322,02	9.322,02	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PIF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL FAMÍLI	14.000,00	99.000,00	180.000,00	66.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PIB-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS- SCIV	00.01.0029 (0029)	14.000,00	64.051,67	113.816,62	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL R	00.01.0029 (0029)	20.000,00	40,00	160,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	104.000,00	56.900,00	83.000,00	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÍDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	4.000,00	2.837,80	4.054,00	54,00
4.1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	00.01.0029 (0029)	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.1.7.1.8.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	421.700,00	69.434,76	832.148,16	285.943,33	75.465,17
4.1.7.1.8.05.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	210.200,00	31.121,20	194.087,46	0,00	16.112,54
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.200,00	31.121,20	194.087,46	0,00	16.112,54
4.1.7.1.8.05.2.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.300,00	0,00	1.080,00	0,00	220,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	1.300,00	0,00	1.080,00	0,00	220,00
4.1.7.1.8.05.3.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	105.000,00	6.946,60	69.466,00	0,00	35.634,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	105.000,00	6.946,60	69.466,00	0,00	35.634,00
4.1.7.1.8.05.4.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	52.550,00	8.087,37	29.021,37	0,00	23.528,63
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	52.550,00	8.087,37	29.021,37	0,00	23.528,63
4.1.7.1.8.05.9.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.550,00	23.279,59	338.493,33	285.943,33	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	52.550				

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Período: 6º Bimestre  
 Página 5

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		21.022,00	0,00	0,00	0,00	21.022,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00		11.141,00	0,00	0,00	0,00	11.141,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00		5.466,00	0,00	0,00	0,00	5.466,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00		4.415,00	0,00	0,00	0,00	4.415,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.10.0.1.00.00.00		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		105.100,00	1.709.757,51	3.130.930,17	3.025.830,17	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		105.100,00	1.709.757,51	3.130.930,17	3.025.830,17	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		105.100,00	1.709.757,51	3.130.930,17	3.025.830,17	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		10.732.007,30	2.123.943,35	12.036.753,65	2.345.501,49	1.040.755,14
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		10.732.007,30	2.123.943,35	12.036.753,65	2.345.501,49	1.040.755,14
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		7.305.983,30	1.470.654,10	8.751.926,21	1.910.810,64	464.865,73
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		5.818.814,30	1.398.405,07	7.217.219,72	1.712.612,77	314.207,35
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		2.947.754,00	839.043,03	4.406.045,92	1.458.291,92	0,00
4.1.7.2.0.01.1.01.00.00.00		5.818.814,30	1.398.405,07	7.217.219,72	1.712.612,77	314.207,35
4.1.7.2.0.01.1.1.00.00.00		1.502.862,80	349.601,27	1.756.983,65	254.320,85	0,00
4.1.7.2.0.01.1.1.03.00.00.00		1.368.397,50	209.760,77	1.054.190,15	0,00	314.207,35
4.1.7.2.0.01.2.0.00.00.00		1.334.772,00	59.748,46	1.434.549,31	188.832,48	89.055,17
4.1.7.2.0.01.2.1.00.00.00		1.334.772,00	59.748,46	1.434.549,31	188.832,48	89.055,17
4.1.7.2.0.01.2.1.01.00.00		707.426,00	34.525,48	896.261,48	188.832,48	0,00
4.1.7.2.0.01.2.1.02.00.00		347.041,00	14.393,62	328.866,42	0,00	18.054,58
4.1.7.2.0.01.2.1.03.00.00		280.302,00	10.837,36	209.301,41	0,00	71.000,59
4.1.7.2.0.01.3.0.00.00.00		73.572,00	12.500,57	67.487,39	9.365,39	15.450,00
4.1.7.2.0.01.3.1.00.00.00		73.572,00	12.500,57	67.487,39	9.365,39	15.450,00
4.1.7.2.0.01.3.1.01.00.00		38.993,00	8.823,93	47.638,14	8.645,14	0,00
4.1.7.2.0.01.3.1.02.00.00		19.126,00	3.876,84	19.846,25	720,25	0,00
4.1.7.2.0.01.3.1.03.00.00		15.450,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
4.1.7.2.0.01.4.0.00.00.00		78.825,00	0,00	32.671,79	0,00	46.153,21
4.1.7.2.0.01.4.1.00.00.00		78.825,00	0,00	32.671,79	0,00	46.153,21
4.1.7.2.0.03.0.0.00.00.00		566.489,00	109.315,62	523.281,08	181.226,13	224.434,05
4.1.7.2.0.03.1.0.00.00.00		566.489,00	109.315,62	523.281,08	181.226,13	224.434,05
4.1.7.2.0.03.1.1.00.00.00		566.489,00	109.315,62	523.281,08	181.226,13	224.434,05
4.1.7.2.0.03.1.1.01.00.00		52.550,00	7.500,09	35.445,84	0,00	17.104,16
4.1.7.2.0.03.1.1.02.00.00		294.280,00	14.930,21	97.578,98	0,00	196.701,04
4.1.7.2.0.03.1.1.03.00.00		70.417,00	52.275,55	238.955,05	168.538,05	0,00
4.1.7.2.0.03.1.1.04.00.00		136.630,00	34.609,77	149.318,08	12.688,08	0,00
4.1.7.2.0.03.1.1.05.00.00		12.812,00	0,00	1.892,15	0,00	10.919,85
4.1.7.2.0.10.0.0.00.00.00		1.018.250,00	203.549,89	746.843,64	0,00	271.696,36
4.1.7.2.0.10.0.1.00.00.00		788.250,00	131.702,35	635.011,30	0,00	153.238,70
4.1.7.2.0.10.0.1.00.00.00		788.250,00	131.702,35	635.011,30	0,00	153.238,70
4.1.7.2.0.10.0.1.00.00.00		230.000,00	71.632,34	111.632,34	0,00	118.367,66
4.1.7.2.0.10.0.1.00.00.00		230.000,00	71.632,34	111.632,34	0,00	118.367,66
4.1.7.2.0.99.0.0.00.00.00		1.841.285,00	340.548,94	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
4.1.7.2.0.99.1.0.00.00.00		1.841.285,00	340.548,94	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
4.1.7.2.0.99.1.1.00.00.00		1.841.285,00	340.548,94	2.014.900,72	253.464,72	79.849,00
4.1.7.2.0.99.1.1.00.00.00		165.000,00	17.347,00	103.383,50	0,00	61.616,50
4.1.7.2.0.99.1.1.20.00.00		58.000,00	16.537,50	60.112,50	2.112,50	0,00

Mato Grosso do Sul  
 PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Período: 6º Bimestre  
 Página 6

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.2.0.99.1.1.30.00.00		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.0.99.1.1.40.00.00		436.165,00	70.995,00	422.932,50	0,00	13.232,50
4.1.7.2.0.99.1.1.50.00.00		914.370,00	190.188,90	1.161.813,02	247.243,02	0,00
4.1.7.2.0.99.1.1.60.00.00		292.750,00	453.153,54	266.850,20	4.109,20	0,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		2.891.780,00	487.898,63	2.596.788,23	442.935,44	747.927,21
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		2.891.780,00	487.898,63	2.596.788,23	442.935,44	747.927,21
4.1.7.5.0.01.0.0.00.00.00		2.891.780,00	487.898,63	2.596.788,23	442.935,44	747.927,21
4.1.7.5.0.01.1.00.00.00		2.891.780,00	487.898,63	2.596.788,23	442.935,44	747.927,21
4.1.7.5.0.01.1.01.00.00		2.891.780,00	487.898,63	2.596.788,23	442.935,44	747.927,21
4.1.7.5.0.01.1.02.00.00		591.780,00	195.159,48	1.034.715,44	442.935,44	0,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		4.357,00	0,00	6.862,20	2.505,20	0,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00		4.357,00	0,00	6.862,20	2.505,20	0,00
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00		4.357,00	0,00	6.862,20	2.505,20	0,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		400.775,00	55.874,26	1.215.025,84	828.271,54	14.020,70
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		0,00	0,00	1.170,60	1.170,60	0,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		0,00	0,00	1.170,60	1.170,60	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		0,00	0,00	1.170,60	1.170,60	0,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00		0,00	0,00	0,01	0,01	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		221.105,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	13.020,70
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.1.99.1.1.09.00.00		5.255,00	0,00	0,00	0,00	5.255,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.765,70
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.765,70
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.765,70
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		215.850,00	52.020,34	900.602,63	692.518,33	7.765,70
4.1.9.2.2.99.1.01.00.00		31.620,00	28.447,51	231.007,69	207.153,39	7.765,70
4.1.9.2.2.99.1.02.00.00		3.400,00	666,94	14.562,13	11.162,13	0,00
4.1.9.2.2.99.1.09.00.00		160.830,00	22.905,89	655.032,81	474.202,81	0,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		179.870,00	3.853,92	313.252,61	134.582,61	1.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		179.870,00	3.853,92	313.252,61	134.582,61	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		179.870,00	3.853,92	313.252,61	134.582,61	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.01.00.00		179.870,00	3.853,92	313.252,61	134.582,61	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00		179.870,00	3.853,92	313.252,61	134.582,61	1.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		1.522.040,00	181.992,00	398.426,75	169.626,75	1.123.886,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		512.040,00	0,00	0,00	0,00	512.040,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00		31.530,00	0,00	0,00	0,00	31.530,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Período: 6º Bimestre  
 Página 7

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00		480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00		480.510,00	0,00	0,00	0,00	480.510,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		840.448,00	181.992,00	398.426,75	169.626,75	611.648,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00		705.349,00	0,00	146.250,00	0,00	559.099,00
4.2.4.1.8.03.0.1.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00		652.799,00	0,00	146.250,00	0,00	506.549,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00		52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		548.249,00	0,00	146.250,00	0,00	401.999,00
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		548.249,00	0,00	146.250,00	0,00	401.999,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		135.100,00	181.992,00	252.176,75	169.626,75	52.550,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00		135.100,00	181.992,00	252.176,75	169.626,75	52.550,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00		52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		82.550,00	181.992,00	252.176,75	169.626,75	0,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		82.550,00	181.992,00	252.176,75	169.626,75	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00		-4.325.286,00	-790.276,60	-4.270.302,07	-378.801,61	-433.785,54
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		-4.325.286,00	-790.276,60	-4.270.302,07	-378.801,61	-433.785,54
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		-4.325.286,00	-790.276,60	-4.270.302,07	-378.801,61	-433.785,54
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		-2.887.518,00	-496.636,06	-2.529.097,68	-73.884,02	-432.304,34
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		-2.887.518,00	-496.636,06	-2.529.097,68	-73.884,02	-432.304,34
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		-2.883.314,00	-496.636,06	-2.529.097,68	-73.884,02	-428.100,34
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		-2.767.704,00	-444.578,79	-2.339.603,66	0,00	-428.100,34
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		-2.767.704,00	-444.578,79	-2.339.603,66	0,00	-428.100,34
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		-115.810,00	-52.057,27	-189.484,02	-73.884,02	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		-115.810,00	-52.057,27	-189.484,02	-73.884,02	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		-4.204,00	0,00	0,00	0,00	-4.204,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		-1.437.768,00	-293.640,54	-1.741.204,39	-304.917,59	-1.481,20
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		-1.437.768,00	-293.640,54	-1.741.204,39	-304.917,59	-1.481,20
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		-1.437.768,00	-293.640,54	-1.741.204,39	-304.917,59	-1.481,20
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		-1.156.100,00	-279.680,96	-1.443.443,66	-287.343,66	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		-1.156.100,00	-279.680,96	-1.443.443,66	-287.343,66	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		-266.954,00	-11.508,49	-284.527,93	-17.573,93	0,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		-266.954,00	-11.508,49	-284.527,93	-17.573,93	0,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		-14.714,00	-2.451,09	-13.232,80	0,00	-1.481,20

Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
 Exercício de 2019  
 Período: 6º Bimestre  
 Página 8

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		-14.714,00	-2.451,09	-13.232,80	0,00	-1.481,20
Totais Gerais :		37.021.257,00	8.444.920,75	36.764.174,17	9.391.844,80	9.648.927,63

Deodópolis, 29/01/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
 CONTADOR CRC010885 O-2 SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANC



**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020****Processo Licitatório 002/2020****Dispensa de Licitação Nº 002/2020**

**PARTES:** Câmara Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Eduardo E. da Silva MDWEBMARKETING-ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem de Portal Institucional e do Sistema de Informação ao Cidadão (Portal Transparência), com suporte e gerenciamento das aplicações web, pelo período de **12 (doze) meses, findando-se em 31 de dezembro de 2020.**

**VALOR:** O valor global dos serviços, ora contratado é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

**PRAZO:** O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 12 (doze) meses, findando-se em 31/12/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001- Câmara Municipal de Deodápolis, 031 - Ação Legislativa, 0001 - Manutenção com as Atividades do Legislativo, 1001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Gilberto Dias Guimarães e Eduardo Efrain da Silva.

**FORO:** Deodápolis - MS.